

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º 048/2019**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, Cep: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, estabelecida a Avenida B, n.º 293, Bairro Jardim Santo Antônio, cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. Anderson Rodrigues Silva, portador do RG n.º 3596404 SPTC/GO e CPF n.º 905.113.361-87.

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico n.º 001/2018;

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2018;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta – Da Entrega e do Prazo;

CONSIDERANDO o subitem 4.2 a seguir transcrito:

“Deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição”.

CONSIDERANDO a Requisição de Compra n.º 404/2019 de 05/02/2019;

CONSIDERANDO que a NOTIFICADA já se encontra em mora perante a NOTIFICANTE;

CONSIDERANDO que a administração pública está adstrita ao cumprimento dos princípios constitucionais contidos no Art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1.988;

RESOLVE

NOTIFICAR: A empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA para que realize a entrega dos produtos solicitados no prazo de 04 (quatro) dias contados da publicação da presente.

Caso não seja atendida a notificação em questão, proceda a Procuradoria Jurídica Municipal à instauração de Processo Administrativo em face de a NOTIFICADA, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e serão tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 11 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N°15/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2018

Contratado: JOSE ROBERTO DA CRUS 27024350172, CNPJ/MF sob o n.º 27.348.495/0001-09.

Objeto: execução dos Serviços de Transportador Escolar através de MEI para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Castanheira - MT, Conforme Proposta do Pregão Presencial n° 01/2018.

Motivo: Rescisão de contrato amigável;

Vigência do Contrato: 21/12/2018 a 31/12/2019;

Destrato em: 11.03.2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 012/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para abastecer a frota de veículos e maquinários das Secretarias do Município de Castanheira - MT**, e sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.583.517/0001-49 com o valor global de **R\$ 2.988.800,00 (Dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)** e a empresa **POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.048.594/0001-73 com o valor global de **R\$ 2.268.950,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**.

Castanheira - MT, 13 de março de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N° 040/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2018

Contratado: JESSICA TINOCO TRENTINI 03758533163, CNPJ/MF sob o n.º 29.503.707/0001-00.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL para atender a necessidade da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Castanheira – MT.

Motivo: Rescisão de contrato amigável;

Vigência do Contrato: 21/12/2018 a 31/12/2019;

Destrato em: 01.02.2019

EXTRATO CONTRATO N° 012/2019

CONTRATO N°: 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA ME, CNPJ:08.094.933/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e merenda do centro de educação infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso

VALOR: ESCOLAS RURAIS E ESCOLA MUNICIPAL no valor global e final de **R\$ 26.784,05 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)** e **CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE** no valor global e final de **R\$ 13.711,73 (Treze mil setecentos e onze reais e setenta e três centavos)**

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2019 a 06 de junho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. Apresentação da NF

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2019